



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Apela ao Senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que envide esforços objetivando a instalação de antena transmissora de telefonia móvel na localidade de Vila Laju, no Município de Mondaí.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações, responsável por regular e fiscalizar os serviços de telecomunicações no Brasil;

- de acordo com o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o poder Público tem o dever de "II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira"; e

- a localidade de Vila Laju, no Município de Mondaí, precisa, com urgência, da instalação de antena transmissora de telefonia móvel para melhor atender a comunidade, uma vez que não há sinal algum de telefonia na região,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos seguintes termos:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Altair Silva, apela a Vossa Senhoria para que envide esforços objetivando a instalação de antena transmissora de telefonia móvel na localidade de Vila Laju, no Município de Mondaí. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
05/07/2023, às 14:51.

---